

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02010009.000563/2026-90

1. **RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Risco	Risco:	Indagações ou Impugnações por parte dos Licitantes.			
	Risco 1	Probabilidade:	Média	Id	Dano
1				Atraso no processo de contratação;	Alto
2				Licitação fracassada e/ou deserta.	Alto
Id		Ação Preventiva			Responsável
1		Dar celeridade ao processo, mitigando os riscos.			Gerente do Projeto
2		Solicitar que a área técnica acompanhe o processo de contratação, evitando envios e devoluções do processo.			Fiscal do Contrato
Id		Ação de Contingência			Responsável
1	Convocação de reunião extraordinária para realização dos ajustes necessários, junto à área técnica, para encaminhamento do processo, com a maior brevidade possível.			Gerente do Projeto	

Risco	Risco:	Descumprimento do prazo estabelecido para a entrega dos equipamentos.			
	Risco 2	Probabilidade:	Média	Id	Dano
1				Atraso no início da prestação do serviço.	Alto
Id		Ação Preventiva			Responsável
1		Conscientizar o fornecedor e prever sanções caso não haja cumprimento.			Fiscal de Contrato
Id		Ação de Contingência			Responsável
1	Aprazamento da entrega dos equipamentos não realizada a tempo, solicitando celeridade.			Gerente do Projeto	

Risco	Risco:	A(s) empresa(s) contratadas não conseguir(em) atender a baixa demanda ou operar(em) com o custo alto das refeições.			
	Risco 3	Probabilidade:	Alta	Id	Dano
1				Quantitativo insuficiente de refeições a serem ofertadas aos comensais.	Alto
2				Inexequibilidade de cumprimento contratual.	Alto
Id		Ação Preventiva			Responsável
1		Diversificação de fornecedores, reduzindo a dependência de um único fornecedor, e estabelecimento de contratos com empresas locais para garantir a cobertura e o preço acessível.			Gerente do Projeto
2		Solicitação de planilha de exequibilidade antes da contratação, permitindo avaliar a viabilidade da proposta antes da contratação, evitando contratos com alta chance de inadimplência.			Gerente do Projeto
Id		Ação de Contingência			Responsável
1	Rescisão devido ao descumprimento contratual e chamamento do fornecedor que se encontra na colocação subsequente.			Gerente do Projeto	

Risco 4	Risco:	Dificuldades logísticas por parte da(s) empresa(s) contratada(s), ocasionando entrega errônea ou insuficiente dos insumos alimentares.			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Comprometimento da regularidade no fornecimento das refeições do tipo quentinha.	Médio
			2	Comprometimento na qualidade das refeições, por problemas logísticos ocasionados durante o transporte, tais como vazamento e danos às embalagens.	Alto
			3	Reclamações dos usuários e risco de impacto negativo na imagem institucional.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Inclusão de cláusulas de logística e cronograma detalhado no Contrato.			Gerente do Projeto
	2	Orientação às empresas quanto à necessidade de informe prévio de alteração dos cardápios ofertados à Contratante, bem como aos comensais.			Área Técnica da Contratante
	Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Aplicação de sanções previstas contratualmente.			Gerente do Projeto	

Risco 5	Risco:	Desconformidade com os padrões nutricionais exigidos pelo Programa.			
	Probabilidade:	Alta	Id	Dano	Impacto
			1	Oferta de refeições fora dos parâmetros nutricionais exigidos.	Alto
			2	Risco de oferta de refeições, do tipo quentinha, fora dos parâmetros de segurança de tempo e temperatura, em desconformidade com a RDC 214/16 - ANVISA, considerando a produção, montagem e deslocamento, até o momento de distribuição ao consumidor final.	Alto
			3	Despadronização das quentinhas, implicando em baixo aporte nutricional.	Médio
			4	Risco à saúde e perda de credibilidade institucional.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Inclusão no Termo de Referência e no Contrato os critérios técnicos de qualidade, quantidade e composição nutricional.			Área Técnica da Contratante
	2	Exigência de apresentação de cardápios e fichas técnicas elaboradas por nutricionista responsável da empresa e validadas pela Área Técnica da Contratante.			Área Técnica da Contratante
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Aplicação de sanções previstas contratualmente e exigência de correção imediata no fornecimento.			Equipe de Faturamento/Setor Financeiro	

Risco 6	Risco:	Descontinuidade contratual por falência ou incapacidade financeira da empresa.			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Interrupção súbita do fornecimento.	Alto
			2	Necessidade de chamamento de empresa subsequente habilitada.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Exigência de documentação de regularidade fiscal e econômico-financeira no certame.			Setor de Licitação
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Rescisão contratual por motivo de força maior e convocação da empresa subsequente habilitada.			Gerente do Projeto	

Risco:	Comprometimento da transparência e rastreabilidade das informações contratuais e operacionais.				
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Dificuldade na fiscalização e controle do Contrato.	Alto
		2	Fragilidade nos relatórios e prestação de contas.	Médio	

Risco	Id	Ação Preventiva	Responsável
7	1	Implementação de sistema padronizado de registros e relatórios operacionais.	Área Técnica
	2	Treinamento das equipes sobre a sistemática de acompanhamento.	Área Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Readequação dos processos de monitoramento e reforço da governança contratual.	Gerente do Projeto

2. RISCOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

I - **Geração de Resíduos:** A preparação e distribuição de refeições resultam na produção de **resíduos orgânicos** (restos de alimentos) e **inorgânicos** (embalagens, descartáveis). O descarte incorreto pode levar à contaminação do solo e da água, proliferação de pragas e emissão de gases de efeito estufa.

II - **Consumo de Água e Energia:** As atividades de preparo, cocção e limpeza demandam um alto consumo de **água e energia** (elétrica ou gás). O uso ineficiente desses recursos pode gerar sobrecarga na infraestrutura local e aumentar a pegada ambiental.

III - **Descarte de Embalagens:** O volume de embalagens utilizadas para transporte e distribuição das refeições, se não for gerenciado corretamente, pode contribuir para a **poluição ambiental**, com acúmulo de plásticos e outros materiais de difícil decomposição.

IV - **Emissão de Gases Poluentes:** O transporte de insumos e refeições prontas, realizado por veículos a combustão, gera **emissões de gases poluentes**, impactando a qualidade do ar e contribuindo para as mudanças climáticas.

Em cumprimento ao disposto no art. 9 do Decreto Estadual nº 32.449, de 07 de março de 2023, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Documento de Formalização da Demanda SETHAS (SEI Nº 40116176).

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

GILMA BEZERRA DA SILVA
Subcoordenadora COSAN/SETHAS

JOSÉ ÁLVARO DUARTE CARNEIRO
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **GILMA BEZERRA DA SILVA, Subcoordenadora de Apoio Nutricional e Proteção a Família**, em 22/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ÁLVARO DUARTE CARNEIRO, Agente Administrativo**, em 22/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41130299** e o código CRC **FD3B33F3**.